

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal: nº 013/2023 de 01.03.2023, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, no Pátio da Garagem Municipal, destinado à alienação de veículos, sucatas e máquinas, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Estrela de Alagoas – AL ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 (81) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

**OBJETO DO LEILÃO**

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

**LANCE MÍNIMO**

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL** e\ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

É imprescindível a verificação do bem, seu estado de conservação e especificações do referido lote, de modo que os mesmos são considerados inservíveis ao uso patrimonial, dessa forma levado a hasta pública, contudo a verificação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, em conta fornecida pelo leiloeiro e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização, bem como a desistência do lote o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de sofrer punições na forma da lei.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie ou transferência eletrônica.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os bens poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas - AL, no endereço já indicado neste edital.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

O arrematante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da **CONTRATANTE**, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.



Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos, caso sejam vendidos dentro do estado de Alagoas, poderão ser transferidos com a documentação de posse da demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

PREFEITURA MUN. DE ESTRELA DE ALAGOAS  
PÁG \_\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura de Estrela de Alagoas - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Estrela de Alagoas - AL, 06 de novembro de 2024.

---

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**  
**LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057**

---

**PRESIDENTE**

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	NISSAN/FRONTIER ATK 4X4, ANO/MODELO 2021, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: RGUID65, RENAVAM: 01273876072.	60.000,00
02	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ANO/MOELO 17/18, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLM-1105, RENAVAM: 01123488549.	13.000,00
03	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, ANO/MOELO 17/18, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLI1B32, RENAVAM: 01114356864.	20.000,00
04	FIAT/STRADA ENDURANCE CS, ANO/MOELO 21/22, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: SAA6A00, RENAVAM: 01123488549.01280952099.	40.000,00
05	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, ANO/MOELO 21/22, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QWI0A33, RENAVAM: 01279948091.	50.000,00
06	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, ANO/MOELO 17/18, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLL-0118, RENAVAM: 01146417508.	20.000,00
07	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, ANO/MOELO 17/18, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLI-1172, RENAVAM: 01114357593.	10.000,00
08	TOYOTA/HILUX CDSR, ANO/MOELO 2017, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: QLH-9872, RENAVAM: 01114282275.	65.000,00
09	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT, ANO/MOELO 18/19, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLK-5673, RENAVAM: 01153479904.	20.000,00
10	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT, ANO/MOELO 18/19, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLK-5693, RENAVAM: 01153482450.	20.000,00
11	01 RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 A DIESEL, COR AMARELA.	60.000,00
12	01 TRATOR LS PLUS 80, 4X4 A DIESEL, COR AZUL Nº SÉRIE: 1000004961.	30.000,00
13	01 TRATOR LS PLUS 80, 4X4 A DIESEL, COR AZUL Nº SÉRIE: 1000004972.	30.000,00
14	01 TRATOR LS PLUS 80, 4X4 A DIESEL, COR AZUL Nº CHASSI: 9BLU08001JG000098.	30.000,00
15	01 TRATOR LS PLUS 80, 4X4 A DIESEL, COR AZUL Nº SÉRIE: 1000004962.	30.000,00
16	01 RETROESCAVADEIRA RANDOM 4X4 A DIESEL, COR AMARELA, S/N: 0F06204575.	70.000,00
17	01 TRATOR VALTRA BM100, 4X4 A DIESEL, COR AMARELA Nº ID: *M100348014*.	45.000,00
18	01 GRADE DE ARAR CONTROLE REMOTO, PARCIALMENTE DESMONTADA E S/ DISCOS.	1.000,00
19	01 GRADE DE ARAR CONTROLE REMOTO C/ DISCOS.	4.000,00
20	01 ROÇADEIRA AGRÍCOLA SUCATEADA.	1.000,00

